



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 56 E 63 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia vinte e um (21) do mês de maio do ano de 2013, às 09:00h, no Fórum da Comarca de Ibicuitinga, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, a Diretora de Secretaria Regina Paula Nobre Lima Maia, a representante do Ministério Público, a Dra. Caroline Rodrigues Jucá, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados. Considerando a vacância da Comarca e o fato de que o Juiz que responde por esta Unidade, Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, Titular da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, estava, na mesma data, acompanhando os trabalhos inspecionais da Comarca de Jaguarétama, por onde também responde, não houve o comparecimento do magistrado durante os trabalhos fiscalizatórios, a Diretora de Secretaria Regina Paula Nobre Lima Maia, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA

Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 143 processos, o que corresponde a cerca de 5,38% do acervo em tramitação, tomando-se como referencial a estatística do mês de março de 2013.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se expressiva quantidade de ações paralisadas há bastante tempo, a exemplo de: **i) idosos:** processos números 479-81.2000.8.06.0088 (6.11.2012), 408-79.2000.8.06.0088 (25.3.2011), 162-63.2012.8.06.0088 (29.5.2012); **ii) mandados de segurança:** 152-19.2012.8.06.0088 (28.11.2012), 1919-15.2000.8.06.0088 (28.3.2011), 42-40.2000.8.06.0088 (26.10.2010), 1944-28.2000.8.06.0088 (28.3.2011), 2366-03.2000.8.06.0088 (21.11.2012), 2111-45.2000.8.06.0088 (28.11.2012), 1932-14.2000.8.06.0088 (3.2.2012); **iii) ação civil pública:** 278-69.2012.8.06.0088 (24.4.2012); **iv) ações de cobrança e outras afins, contra o Município local:** 717-03.2000.8.06.0088 (24.2.2011), 715-33.2000.8.06.0088 (31.1.2011), 1105-80.2012.8.06.0088 (21.5.2012), 2006-68.2000.8.06.0088 (24.10.2011), 37-32.2011.8.06.0088 (24.1.2012), 533-47.2000.8.06.0088 (17.11.2012), 215-78.2011.8.06.0088 (2.5.2012), 184-24.2012.8.06.0088 (24.2.2011), 409-64.2000.8.06.0088 (17.11.2012), 527-40.2000.8.06.0088 (24.2.2010).

Em relação aos processos submetidos à **Meta 2 de 2009**, além da tramitação estagnada, observou-se que o último ato jurisdicional foi a designação de audiência sem data, com espaços em branco, a exemplo dos feitos números: 542-09.2000.8.06.0088 (paralisado desde 25.4.2011), 540-39.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 537-84.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 539-54.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 544-76.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 549-98.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 1980-70.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 543-91.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 435-62.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 538-69.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 545-61.2000.8.06.0088 (25.4.2011), 547-31.2000.8.06.0088 (25.4.2011).

Observou-se, também, elevado número de feitos submetidos à **Meta 2 de 2010** paralisados há muito tempo, tendo como exemplo: 1935-66.2000.8.06.0088 (12.8.2011), 1945-13.2000.8.06.0088 (24.10.2012), 493-45.2012.8.06.0088 (13.12.2012), 622-50.2012.8.06.0088 (18.10.2012), 777-73.2000.8.06.0088 (15.1.2013), 1917-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA

45.2000.8.06.0088	(8.4.2010),	1975-48.2000.8.06.0088	(25.10.2010),	1933-
96.2000.8.06.0088	(29.11.2011),	2011-90.2000.8.06.0088	(29.12.2011),	1882-
85.2000.8.06.0088	(19.8.2011),	2023-07.2000.8.06.0088	(13.12.2012),	2391-
16.2000.8.06.0088	(26.3.2012),	2057-79.2000.8.06.0088	(30.8.2011),	2143-
50.2000.8.06.0088	(27.7.2012),	1881-03.2000.8.06.0088	(25.3.2011),	1912-
23.2000.8.06.0088	(10.12.2010),	2052-57.2000.8.06.0088	(19.12.2011),	1984-
10.2000.8.06.0088	(27.6.2012),	2072-48.2000.8.06.0088	(22.6.2011),	1005-

28.2012.8.06.0088 (22.8.2012, estando, também, com espaço em branco no lugar designado para preenchimento da data de designação da audiência). Ademais, conforme certidão expedida pela Diretora de Secretaria, há 415 (quatrocentos e quinze) processos submetidos à Meta 2 de 2010, de Execução Fiscal, referentes à cobrança de IPTU, com expedientes prontos para serem entregues ao Oficial de Justiça, e 574 (quinhentos e setenta e quatro) entregues ao Oficial para cumprimento de mandado.

Existem 752 (setecentos e cinquenta e dois) feitos conclusos, incluindo 48 (quarenta e oito) para julgamento, 111 (cento e onze) para designação de audiência e 2 (dois) para serem incluídos em pauta de julgamento do Tribunal do Júri. Além disso, existem 156 (cento e cinquenta e seis) ações com autos conclusos para despacho inicial, a exemplo dos números: 1342-17.2012.8.06.0088 (29.11.2012), 1341-32.2012.8.06.0088 (29.11.2012), 157-07.2013.8.06.0088 (25.4.2013), 124-17.2013.8.06.0088 (8.3.2013), 132-91.2013.8.06.0088 (1.4.2013), 134-61.2013.8.06.0088 (1.4.2013).

Há 1 (um) processo de Execução Penal, de nº 497-82.2012.8.06.0088, onde se constatou controle irregular de frequência do beneficiado.

Em relação aos presos provisórios, o processo nº 796-59.2012.8.06.0088 encontra-se com o réu preso desde 24.3.2012, sem início da instrução, já tendo laudo nos autos sobre a avaliação mental do acusado. Foi recomendado ao magistrado que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA

Toante às Cartas Precatórias, em número de 14 (quatorze), constatou-se inércia no seu cumprimento, quer por falta de despachos iniciais, quer pela não devolução dos mandados expedidos.

A representante do Ministério Público nesta Comarca, em caráter de respondência, a Dra. Caroline Rodrigues Jucá, informou que recebeu denúncia verbal da Presidente do Sindicato Regional dos Servidores Públicos, conhecida como “Neiva”, dando conta de que havia uma funcionária do Município prestando serviços neste Fórum, que transmitia para o Prefeito Municipal, informações reservadas da Justiça, com prejuízo ao sigilo de alguns atos jurisdicionais e ministeriais. Considerando que a informação da sindicalista foi apenas verbal, recomenda-se, neste azo, que os fatos sejam apurados pelo magistrado que responde por esta jurisdição.

A Unidade dispõe de apenas 1 (um) servidor efetivo do Tribunal, qual seja, um Oficial de Justiça, 1 (uma) Diretora de Secretaria, e de 3 (três) servidores cedidos pelo Município local.

O prédio do Fórum não tem identificação com placa ou letreiro quanto ao seu nome, embora tenha a denominação oficial de Desembargador José Maria de Melo. Outras dependências internas também não têm denominação, havendo sinais evidentes de que as placas com os nomes das salas foram arrancadas, sendo sugestivo de que o fato se deu em razão da proibição imposta pelo CNJ quanto à utilização de nomes de pessoas vivas para a identificação de prédios públicos. As instalações do Fórum são padronizadas para Comarcas de Vara Única, necessitando, no entanto, de alguns reparos em sua pintura. Há a necessidade também de que seja removida a vegetação rasteira que circunda o terreno do prédio do Fórum, assim como a realização da pintura das paredes externas dessa edificação, principalmente, as laterais e as da área anterior à fachada (fundos), considerando que há a presença de pichações. Também foi constatado que as dependências originalmente reservadas para a sala secreta do Tribunal do Júri e a Defensoria Pública, são utilizadas como depósito de bens apreendidos. O prédio conta com rampa de acesso para deficientes físicos ao seu interior e com vigilantes, diuturnamente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA

constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

CASA OFICIAL: Não há casa oficial à disposição do magistrado na Comarca.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e de 2010; d) a Secretaria deverá promover imediata requisição para devolução de processos com carga extrapolada; e) adotar as devidas providências em relação ao Projeto Pai Presente.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:20h., do dia 21 de maio de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, pela Diretora de Secretaria e pela Promotora de Justiça que responde pela Unidade, a Dra. Caroline Rodrigues Jucá, ausente, justificadamente, o Juiz que responde por esta Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA

João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

Caroline Rodrigues Jucá
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Regina Paula Nobre Lima Maia
DIRETORA DE SECRETARIA